

PROCESSO N.º: 11286/2025 DATA DO INÍCIO: 30/05/2025

FOLHA:

RUBRICA

Pedido de Esclarecimento – PLAP 05/2025

Data: 10/09/2025

1- Considerando o Procedimento Licitatório Aberto Presencial nº 05/2025 − SRP, cuja sessão de abertura está prevista para 15/09/2025, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos.

Conforme o Edital, identificamos 08 (oito) endereços a serem atendidos por meio desta licitação, a saber:

LOCAL	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
1	Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR	Rua Jovino Duarte de Oliveira, s/n Centro - Maricá - RJ
2	Aeroporto	Rua Jovino Duarte, 481 - Centro, Maricá - RJ
3	Museu Casa Beth Carvalho	Rua cento e dezesseis n° 23 - Cordeirinho, Maricá - RJ
4	Museu Casa Maysa	Rua noventa, 158 – Cordeirinho, Maricá - RJ
5	Biofábrica	Estr. Joaquim Afonso Viana, 42 - Pindobas, Maricá - RJ
6	Galpão Tecnológico	Avenida Gilberto Carvalho, 271 – Inoã, Maricá - RJ
7	Companhia Maricá Alimentos - Sede	R. Alvares de Castro, 242, Araçatiba, Maricá – RJ
8	Companhia Maricá Alimentos - Anexo	R. Alvares de Castro, 242, Araçatiba, Maricá - RJ



PROCESSO N.º: 11286/2025 **DATA DO INÍCIO:** 30/05/2025

FOLHA:

RUBRICA

No entanto, ao analisarmos o **ANEXO II – Memória de Cálculo de Insumos**, especificamente quanto à previsão de contêineres, verificamos a indicação de **5 (cinco) unidades** para atender aos **8 (oito) endereços** acima listados.

Diante disso, solicitamos esclarecer em quais locais os contêineres deverão ser efetivamente alocados, a fim de garantirmos precisão e assertividade na formulação de nossa proposta de preços.

R: Em resposta ao pedido de esclarecimento realizado, informamos que apesar de existirem oito endereços elencados, dois deles se encontram no mesmo local, como pode ser observado no próprio quadro. Em relação às Casas, por se tratar de locais próximos se torna mais viável apenas um contêiner, inclusive em virtude do espaço geográfico. Quanto aos locais que serão alocados, a empresa vencedora será orientada, conforme prevê item 14.2.4 do Termo de Referência.